

ATA 2ª REUNIÃO TJD

As 9:05hs do dia 25 de novembro de 2024, o **Dr. Paulo Sérgio de Oliveira, Presidente da Comissão Disciplinar do TJD** desta Federação, declarou aberta a sessão agradecendo a participação de todos presentes registrando a presença: Relator Dr. Thiago Ricaldoni, auditora Raquel Raso, Procurador Dr. Wesley Campos, Victor Denner (denunciado) e Dr. Lucas Otoni (Defensor OAB/MG 102.383) e iniciou a reunião:

PROCESSO Nº 02/2024

→ **Denunciado: Procurador**

iras do Artigo 254 A do CBJD, por cometer agressão física contra seu adversário.

RELATOR: Dr. Thiago Ricaldoni

DR. PROCURADOR Wesley Marcio de Campos que em sua denúncia ratificou apresentada.

Dr. Lucas Otoni (advogado do E.C. Ginástico) apresentou defesa oral.

Sr Lucas otoni (advogado defesa), agradece o direito de manifestar em nome do Ginástico.

Não descarta a infração, mas alerta que o processo de protesto pelo Olympico Club não corre corretamente.

Sendo que a apresentação do mesmo fora no dia 31 de outubro e a partida ocorreu no dia 25 de outubro apontando também a discrepância apresentada pelo defensor foi em relação as datas dos Relatórios da Arbitragem e Representantes que marcam o dia 01 de novembro.

Adentrando no mérito, O Defensor pugnou pela desclassificação do Artigo 254 A para o Artigo 250 ou 258, aplicando apenas ADVERTÊNCIA (Artigo 182) no entendimento dos ilustres julgadores.

O Presidente da Sessão indagou se os demais adutores encontravam se em condições para proferirem seus votos, o que responderam que sim:

Voto do Relator Dr. Thiago Ricaldoni: Pugnou pela manutenção da denuncia não acolhendo a desclassificação do mesmo


Sendo seu voto final a penalidade de 04 jogos com redução pela metade, nos termos do artigo 182 do CBJD.

Voto da Auditora Raquel Raso: acompanha em “totum” a votação do Relator.

Voto do Presidente: Na mesma linha dos auditores que precederam e em seguida proclamou o resultado do julgamento que pela unanimidade dos votos condenou o denunciado a pena final de suspensão de duas partidas já aplicada com o redutor previsto no Artigo 182 do CBJD.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024

Publique-se. Intima- se as partes

Dr. Paulo Sérgio de Oliveira: 
(Auditor/Presidente)

Claudia Cristina Sales Tibúrcio: 
(Secretária TJD/CD/FMB)